

NÃO ENTRE NESSA!



Mensagens para o grande público nem sempre são um espelho em que se mirar, haja vista o texto de lei que se encontra à porta dos elevadores:

Ao entrar no elevador verifique se o mesmo encontra-se parado neste andar.

Pois é: se eu seguir esse comando, entrarei no elevador desde que não seja outro o elevador à minha frente! É isso mesmo que está escrito, no bom e velho português, quando se emprega a palavra “mesmo” nesse contexto.

Por que emprego de *mesmo* no texto da lei é inadequado? Vamos observar o emprego dessa palavra e de suas flexões – *mesma, mesmos, mesmas* – em alguns contextos:

Este elevador é o mesmo que o ladrão utilizou para entrar e sair do prédio.

Isso quer dizer que o ladrão não utilizou diferentes elevadores para entrar e sair do prédio.

Outra frase:

A roupa que ela usou no segundo casamento é a mesma utilizada no primeiro!

De novo, isso significa que não foram usadas roupas diferentes, nos diferentes casamentos...

Vamos ao assunto. **Mesmo** tem, na língua portuguesa, diferentes usos:

1. Valor adjetivo e os seguintes sentidos:

1.1. Não outro, de igual identidade:

O mesmo técnico que instalou as máquinas será responsável por sua manutenção.

1.2. Idêntico, igual.

Ela frequenta os mesmos lugares que eu.

1.3. Semelhante

Vou fazer em minha casa o mesmo jardim que você fez na sua...

1.4. Origem igual

Nossos ascendentes vieram da mesma cidade italiana. Os produtos têm a mesma procedência.

1.5. Em pessoa, pessoalmente

Elas mesmas se encarregaram da decoração da sala.

1.6. Reflexivo

Esses meninos acham que se bastam a si mesmos.

1.7. Recém mencionado, referido

Nasceu em 1987 e, nesse mesmo ano, foi morar com os avós.

1.8. Reforço de palavra anterior

Foi comigo mesmo que me irritei, por ter sido tão distraído.

Observe-se que, em todos esses contextos, a palavra **mesmo** (e flexões) se refere a outra que lhe está próxima: *mesmo técnico, mesmo jardim, comigo mesmo* etc. Sua função é, como mencionado, de adjetivo.

2. Em outras frases, tal palavra pode ser empregada como pronome, substituindo ele, aquele, a pessoa:

O trabalho deste semestre é o mesmo apresentado no semestre passado!

3. Pode ser usada, ainda, como substantivo, significando

3.1. Coisa semelhante:

Houve o incidente e, dois dias depois, aconteceu o mesmo.

3.2. O próprio, o que mantém seus traços essenciais:

Anos depois de casados, o rapaz já não era o mesmo dos primeiros tempos.

3.3. Tudo igual; todo(a) igual:

Estudar ou não era o mesmo para ela. Pensa que, com dinheiro ou sem, o futuro será o mesmo para ele.

3.4. Igual a, como:

Calar é o mesmo que admitir a culpa.

4. Usa-se **MESMO** como palavra invariável (não tem forma de feminino nem de plural – é advérbio), para expressar:

4.1. Limite (até), inclusão (também, inclusive):

Mesmo os parentes mais próximos o abandonaram.

4.2. Ênfase ao tempo:

Saiu agorinha mesmo. Vamos atendê-lo hoje mesmo.

4.3. De fato, realmente:

Esta é mesmo uma boa notícia!

4.4. Dúvida:

Será mesmo que ele fez isso?!

4.5. De fato, justamente:

O trabalho dos peritos confirmou mesmo as suspeitas iniciais de incêndio criminoso.

Pelo que vemos, não há lugar para *mesmo(a)(s)* com valor de *este(a)(s)*, *ele(a)(s)*, e o texto da lei deveria ser

Não entre no elevador, se ele não estiver parado neste andar.

Simple assim. Isso equivale a alertar o usuário de que deve estar atento à possibilidade de a porta do elevador se abrir sem que a cabine deste esteja no andar, e um grave acidente aconteça.

Profª Drª Eliana Magrini Fochi